



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1957/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, que realize o serviço de Sinalização/ Pintura de lombada, no cruzamento da rua Guarany com a rua Cap. Gregório de Freitas, bairro – Parque São Vicente.

JUSTIFICATIVA

A referida rua precisa de melhorias na sinalização de lombada, após diversas solicitações de pais e moradores que transitam por essa via diariamente. Essa solicitação tem o intuito de evitar transtornos futuros.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 06 de junho de 2024


EDINHO FERRUGEM

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /